CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

TERMO ADITIVO Nº 6/2021 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando: "

a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2021**, objetivando a tranferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;

b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 6/2021 ao **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2021** , mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2021** , com as seguintes informações:"

Projeto	Tipo	Ata Comitê Estratégico	Data Comitê Estratégico	Valor Solicitado	Valor Aprovado
3o Challenger	Saldo Orçamentário Ano Anterior	20	23/04/2021	286.829,42	286.829,42
				286.829,42	**286.829,42**

Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Assinado pelo COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em 29/04/2021 11:07:17
Assinado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS em 29/04/2021 10:32:28